



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 027/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão — SIC, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Resolução Legislativa nº 01, de 17 de outubro de 2023.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — Lei de Acesso à Informação (LAI);

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 01, de 17 de outubro de 2023, que regulamenta a aplicação da LAI no âmbito da Câmara Municipal de Sagres;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente o servidor responsável pelo recebimento, processamento e resposta aos pedidos de acesso à informação, bem como pelos recursos administrativos correlatos;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designada a Sra. **EDNEUZA GOMES DE LIRA ALVES**, Diretora de Secretaria desta Câmara Municipal, para exercer a função de responsável pelo **Serviço de Informações ao Cidadão – SIC**, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da regulamentação interna vigente.

Artigo 2º Compete à servidora designada receber, registrar, instruir, orientar, encaminhar e responder os pedidos de acesso à informação, bem como adotar as providências necessárias para assegurar a publicidade ativa e passiva prevista na legislação.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 21 de outubro de 2025.

ED CARLOS CLAPIS

Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público de costume na data supra.